eSOCIAL
TABELA DE MULTAS SST

madu

ASO
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

EVENTO DO eSOCIAL: **S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador**

PROBLEMA: **Não realização de exame médico ou realizar com atraso**

VALOR DA MULTA - Mínimo: R$407,94 | Máximo: R$4.081,60

OBS: Valor máximo em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei.

BASE LEGAL:

ART. 201 DA CLT

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO:

ART. 154 AO ART. 200 DA CLT, MAIS ESPECIFICAMENTE O ART. 168:

Será obrigatório o exame médico do empregado, por conta do empregador.
§ 1º - Por ocasião da admissão...
§ 2º - Em decorrência da investigação clínica ou da abreugrafia, outros exames complementares poderão ser exigidos...
§ 3º - O exame médico será renovado, de seis em seis meses, nas atividades e operações insalubres e, anualmente, nos demais casos...
§ 4º - O mesmo exame médico de que trata o § 1º será obrigatório por ocasião da cessação do contrato de trabalho, nas atividades, a serem discriminadas pelo Ministério do Trabalho, desde que o último exame tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias.

PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS DE VALOR VARIÁVEL:

PORTARIA/MTP Nº 4.098, DE 15 DE DEZEMBRO 2022 - ANEXO IV

eSOCIAL
TABELA DE MULTAS SST

madu

EPI
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EVENTO DO eSOCIAL: **S-2240 – Condições Ambientais de Trabalho – Agentes Nocivos**

PROBLEMA: **Não fornecer EPI ou não fornecer o EPI adequado ao risco**

VALOR DA MULTA - Mínimo: R$679,90 | Máximo: R$6.803,39

OBS: Valor máximo em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei.

BASE LEGAL:

ART. 201 DA CLT

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO:

ART. 154 AO ART. 200 DA CLT, MAIS ESPECIFICAMENTE O ART. 166:

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados

PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS DE VALOR VARIÁVEL:

PORTARIA/MTP Nº 4.098, DE 15 DE DEZEMBRO 2022- ANEXO IV

eSOCIAL
TABELA DE MULTAS SST

madu

LTCAT
LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

EVENTO DO eSOCIAL: **S-2240 – Condições Ambientais de Trabalho – Agentes Nocivos**

PROBLEMA: **Não elaborar o LTCAT ou não manter o LTCAT atualizado**

VALOR DA MULTA - R$31.000,41

BASE LEGAL:

ALÍNEA N DO INCISO II DO CAPUT DO ARTIGO 283 DO DECRETO Nº 3.048 DE 06 DE MAIO DE 1999:

Deixar a empresa de manter laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo.

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO:

ALÍNEA IV DO ART. 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023:

O valor da multa indicada no inciso II do Art. 283 do RPS é de R$ 31.000,41 (trinta e um mil reais e quarenta e um centavos)

eSOCIAL
TABELA DE MULTAS SST

madu

PPP
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO

EVENTO DO eSOCIAL: **S-2240 – Condições Ambientais de Trabalho – Agentes Nocivos**

PROBLEMA: **Não elaborar o PPP ou não manter o PPP atualizado**

VALOR DA MULTA - Mínimo: R$3.100,06 | Máximo: R$310.004,70

BASE LEGAL:

ARTIGO 283 DO DECRETO Nº 3.048 DE 06 DE MAIO DE 1999

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO:

ALÍNEA III DO ART. 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023:

O valor da multa pela infração a qualquer dispositivo do RPS, para a qual não haja penalidade expressamente cominada no art. 283 do RPS, varia, conforme a gravidade da infração, de R$ 3.100,06 (três mil e cem reais e seis centavos) a R$ 310.004,70 (trezentos e dez mil quatro reais e setenta centavos).

eSOCIAL
TABELA DE MULTAS SST

madu

CAT
COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

EVENTO DO eSOCIAL: **S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho**

PROBLEMA: **Não registrar a CAT ou registrar fora do prazo**

VALOR DA MULTA - Mínimo: R$1.302,00 | Máximo: R$7.507,49

OBS: Aumentada nas reincidências

BASE LEGAL:

ARTIGO 22 DA LEI Nº 8.213 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991:

A empresa ou o empregador doméstico deverão comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o limite máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social. (Redação dada pela Lei Complementar nº 150, de 2015).

PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DA MULTA:

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO

LIMITE MÍNIMO: R$1.302,00

LIMITE MÁXIMO: R$7.507,49

COMO A EMPRESA É NOTIFICADA DA MULTA?

O empregador recebe o documento emitido por um Auditor Fiscal do Trabalho, com a descrição da infração.

Após, o empregador tem até dez dias para recorrer. Ele deve apresentar sua defesa, de forma escrita, a uma unidade do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) da cidade, ou encaminhar pelos Correios.

Por fim, o empregador será notificado, via postal, sobre a decisão. É possível pagar a multa ou recorrer novamente da decisão.

madu

COMO CONSULTAR SE SUA EMPRESA POSSUI MULTA?

Pelo site do Governo Federal.

Há dois links de acesso diferentes: um, para Processo Físico e, outro, para Processo Eletrônico. Identifique a sua forma de Processo antes de iniciar a consulta.

PROCESSO FÍSICO

Esse Processo tramita em papel. Por isso, a consulta eletrônica traz apenas alguns dados, como: o auto de infração e a decisão da autoridade administrativa.

VOCÊ DEVE ACESSAR O LINK

inserindo o seu CPF/CNPJ, o número do auto e o código de acesso.

O código de acesso consta no próprio auto de infração ou no Termo de Notificação respectivo. Por ser uma senha exclusiva para cada auto de infração, o código confere segurança na consulta.

Caso precise do documento na íntegra, é necessário ir à Superintendência Regional do Trabalho do seu estado.

PROCESSO ELETRÔNICO

Como é eletrônico, o Processo é conferido de forma completa.

VOCÊ DEVE ACESSAR O LINK

inserindo o seu CPF/CNPJ, o número do auto e o código de acesso.

www.madusaude.com.br
(54) 3026-8900

Precisa de um Software para Gestão da SST da sua Clínica ou Consultoria?

SOLICITE ORÇAMENTO AQUI